



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PORTARIA N° 96 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 06 SET 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

"Dispõe sobre Extinção da Comissão de Acompanhamento e Assessoria de Sessões e Cerimônias da Câmara Municipal de Monte Mor".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a reestruturação administrativa da Câmara, que visa aprimorar as rotinas de trabalho e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos, além de atender às recomendações dos órgãos fiscalizadores;

Considerando que, em face da referida reestruturação, concluiu-se que, no momento, os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Assessoria de Sessões e Cerimônias da Câmara Municipal de Monte Mor serão incorporados às funções dos servidores do Legislativo:

R e s o l v e

Art. 1º - Extinguir a Comissão de Acompanhamento e Assessoria de Sessões e Cerimônias da Câmara Municipal de Monte Mor.

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 25/2019.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de setembro de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

MARCOS ANTONIO GIATI

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SÍLVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA

Diretora Geral